

## Perguntas Frequentes

### Certificado de Estudos em Editoração e Tradução

#### 1) Quem pode pleitear o Certificado?

**Certificado de Estudos em Tradução:** qualquer aluno matriculado nos cursos de Graduação do Instituto de Estudos da Linguagem da Unicamp, como regular em qualquer catálogo vigente, desde que cumpra os requisitos para sua obtenção.

**Certificado de Estudos em Editoração:** qualquer aluno regular do bacharelado em Estudos Literários, de qualquer catálogo vigente, desde que cumpra os requisitos exigidos para a sua obtenção.

#### 2) Alunos Especiais podem cursar as disciplinas indicadas nos Certificados de Estudos em Editoração e/ou Tradução e depois solicitar o certificado à DAC?

Embora essas disciplinas sejam muito concorridas e dificilmente tenham vagas para alunos de fora da universidade, nada impede os alunos especiais de solicitar a matrícula nelas. Mas **isso não garantirá a concessão dos Certificado a esses alunos**, pois, como explicamos na pergunta acima, eles ainda exigem, no caso do **Certificado de Estudos em Editoração:** a integralização dos créditos nesse bacharelado; no caso do **Certificado de Estudos em Tradução:** que o aluno esteja matriculado num dos cursos de Graduação do Instituto de Estudos da Linguagem da Unicamp.

#### 3) Em que momento posso solicitar o Certificado de Estudos?

Após ter cumprido todos os créditos indicados no Certificado.

#### 4) Como fazer para solicitar o Certificado de Estudos?

##### Procedimentos

O Certificado de Estudos deve ser solicitado através do e-mail da secretaria ([secgrad@iel.unicamp.br](mailto:secgrad@iel.unicamp.br)). O aluno deve indicar as disciplinas cursadas, o nome do Certificado de Estudos desejado (Editoração/Tradução), o ano de catálogo do Certificado solicitado.

Atenção: o ano de catálogo a ser informado é o ano do Certificado, não o ano de ingresso do aluno.

No pedido, o aluno deverá anexar ainda o Histórico Escolar atualizado.

Outras informações podem ser conferidas aqui:

<https://www.dac.unicamp.br/portal/vida-academica/graduacao/estruturacurricular/habilitacoes-enfases-e-certificado-de-estudos>

#### 5) Posso convalidar créditos da minha monografia para o Certificado de Tradução, se ela tiver sido realizada na área de tradução?

**Sim.** Para isso, deverá encaminhar o pedido para a secretaria de graduação (e-mail: [secgrad@iel.unicamp.br](mailto:secgrad@iel.unicamp.br)), com os seguintes documentos:

5.1. Pedido do próprio aluno, com justificativa;

5.2 Cópia da monografia aprovada;

5.3 Carta de concordância do professor orientador, explicando a inserção do trabalho na área da tradução.

Após o envio, a Coordenação do Curso para analisará o pedido.

**6) Ingressei no IEL em 2018 e já cursei parte dos créditos necessários aos certificados. Posso obter os certificados mesmo se o meu ano de catálogo e os anos em que fiz as disciplinas forem anteriores à criação dos certificados?**

É possível usar créditos de disciplinas cursadas anteriormente à criação do certificado. Caberá à Coordenação do curso avaliar nesse caso, com base no programa da disciplina, se à época do seu oferecimento ela se inseria na área do certificado. Em caso positivo, seus créditos poderão ser empregados para o cumprimento dos requisitos necessários ao certificado. Assim, após concluir todos os créditos exigidos para o Certificado, o aluno deverá indicar, no pedido enviado à DAC, o ano de catálogo do Certificado solicitado.

*Certificados de Estudos no curso de Estudos Literários:*

[Normas para obtenção dos Certificados de Estudos em Editoração](#) (arquivo PDF)

[Normas para obtenção dos Certificados de Estudos em Tradução](#) (arquivo PDF)